



PORTARIA 008 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE INTERINA DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ISALTINA CÁSSIA DA SILVA ALVIM DIAS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal 862/2017, a servidora **SÔNIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 7235, Servente, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 4518 de 08.05.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base.....	R\$ 1.088,49 (Anexo II da Lei 193/97)
<u>A.T.S.....</u>	<u>R\$ 163,27 (Art. 167 da lei 193/97)</u>
TOTAL.....	R\$ 1.251,76

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (207180,81/188) = 1.102,03

Valor Base para Cálculo do Benefício 1.102,03

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1102,03/10950) * 7095 -----> 714,06


Majoração (art 201, § 2º da CF) -----> 324,94

Tempo de Contribuição: 7095 (19 anos, 5 meses e 10 dias)

Valor do Provento Apurado	R\$ 714,06
Complemento Constitucional	R\$ 324,94
Valor do Provento	R\$ 1.039,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2020.

Itatiaia, 24 de janeiro de 2020.


Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias
DIRETORA PRESIDENTE INTERINA
Matrícula 6852